



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 07/2022

Aprova a planilha orçamentária do Curso de Licenciatura em Educação Especial.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 20/2022, de 21/7/2022, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Licenciatura em Educação Especial, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de julho de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL POR MÊS R\$	TOTAL DO CURSO (48 meses) R\$
RECEITA DE MENSALIDADES 30 alunos x R\$ 1.400,00	42.000,00	2.016.000,00
DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS	37.269,71	1.788.946,27
DESPESAS DE PESSOAL	21.269,71	1.020.946,27
Salários Coordenadores de curso	7.759,48	372.455,19
Salários Docentes	7.473,79	358.742,03
13o. Salário + Férias	2.962,03	142.177,24
INSS (Sistema S) e FGTS	2.274,41	109.171,81
Ajuda de custo transporte	800,00	38.400,00
OUTRAS DESPESAS	15.000,00	720.000,00
Bolsa de intervenção (30 alunos x R\$ 500,00)	15.000,00	720.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	48.000,00
Acervo bibliográfico	1.000,00	48.000,00
RESULTADO DIRETO	4.730,29	227.053,73
CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	4.730,29	227.053,73
TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	42.000,00	2.016.000,00
SUPERÁVIT PARA OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES	
ALUNOS MATRICULADOS POR TURMA=	30
MÉDIA MENSAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO PERÍODO DO PLANEJAMENTO=	30
VALOR DA MENSALIDADE=	R\$1.400,00